



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO nº 3.884/2021

De 26 de fevereiro de 2021.

“ANULA O DECRETO N° 609, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994, QUE DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto art. 89, inciso IV e art. 137 da Lei Orgânica do Município de Pilar do Sul,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica anulado o Decreto nº 609, de 21 de dezembro de 1994, e consequentemente da permissão concedida por meio deste.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 26 de fevereiro 2021.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MARCELO HIROYUKI KOKABU
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de A. Gomes
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I